

GABINETE DO PREFEITO



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 032/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ E O SENHOR EDILSON FERREIRA DE LIMA.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 41.522.301/0001-62, com sede à Avenida 29 de Abril, n.º 34, centro, na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, neste ato, representado pelo Prefeito, o Sr. **GILSON NUNES DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, digitador, residente e domiciliado na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **EDILSON FERREIRA DE LIMA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 346.993 SSP-SP, e do CPF (MF) 170.136.073-04, com endereço na Avenida Severo Eulálio, 1125, Canto da Várzea, Picos-PI, denominado **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo, **ADITAR O CONTRATO**, celebrado entre as partes em **02 DE JANEIRO DE 2020**, com supedâneo nas razões a seguir expostas e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES - O presente 2º Termo Aditivo tem como objetivo alterar as **Cláusulas Terceira e Quarta** do Contrato n.º 032/2021 de 02 de janeiro de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DO CONTRATO

O presente Contrato vigorará até 30 de junho de 2022, podendo ser prorrogado na forma da lei.”

CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

O contratante pagará ao contratado, em contraprestação dos serviços de 40 horas semanais, o valor mensal de R\$ 1.212,00 (hum mil duzentos e doze reais).”

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original em referência. E, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 032/2020**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

Lagoa do Barro do Piauí (PI), 31 de dezembro de 2021.

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

EDILSON FERREIRA DE LIMA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Testemunhas:
RAFAEL CARVALHO ALENCAR – CPF: 047.220.293-69

Testemunhas:

DONIZETE DE SOUSA REIS – CPF: 088.196.353-48

Publicado em 31 / 01 / 2022
Edição 4490
Nº da Publicação 679392

Assinatura